



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1449

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-05-2019

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 7686/2019
ENT.:
PROC. Nº: 868

DATA
19-09-2019

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2088/XIII/4.^a de 16 de maio de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 2088/XIII/4.^a, de 16 de maio de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2018, de 23 de outubro, as questões de contratação e gestão dos meios aéreos são da competência da área governativa da Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão